



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

Gararu, 27 de maio de 1.993.

Ofício nº 01/93

Do Vereador: FERNANDO SOARES DE BRITO

A Senhorita GILZETE DIONIZIO DE MATOS

DD, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GARARU

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO (F A Z).

Senhorita PRESIDENTE:

Em anexo estou enviando a essa Egregia Casa, um Projeto que denomina Rua, para ser apreciado e votado por essa casa.

Certo da compreensão de todos os colegas, aqui os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

FERNANDO SOARES DE BRITO

VEREADOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

P R O J E T O
DE 27 DE MAIO DE 1.993.

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIA
CORRELATAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARARU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada rua "MONSENHOR EDGAR BRITO" a continuação da Praça BENTO ARAUJO, no P^Uvoador Lagôa Primeira, neste Município.

Artº 2º - A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tomará as providências cabíveis para aposição da placa na citada artéria.

Artº 3º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Gararu, em 27 de / maio de 1.993.

FERNANDO SOARES DE BRITO
VEREADOR
AUTOR DO PROJETO.